



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá; CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o novo Organograma do Coren-AP;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 087, de 28 de junho de 2022, que cria novos cargos e define o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Amapá e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Quintino dos Santos Marinho, COREN-AP Nº. 175409 – TE, como Colaborador/Responsável da Divisão de Processo Ético do COREN-AP;

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 054, de 02 de Março de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-APnº-161.667-ENF
Secretário